INDICAÇÃO Nº 3514/2025

Indica ao Prefeito a realização da limpeza do local e a implementação de ações coordenadas para atender às pessoas em situação de vulnerabilidade abrigadas próximo ao Rio Mimbi, na Avenida Francisco José Ludolf Gomes, bairro Panorama, visando oferecer suporte adequado e alternativas de acolhimento.

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Foz do Iguaçu, que se digne

DETERMINAR ao setor competente estudo que viabilize a a realização da limpeza do local e a implementação de ações coordenadas para atender às pessoas em situação de vulnerabilidade abrigadas próximo ao Rio Mimbi, na Avenida Francisco José Ludolf Gomes, bairro Panorama, visando oferecer suporte adequado e alternativas de acolhimento.

J U S T I F I C A T I V A

A Considerando a presença de pessoas em situação de vulnerabilidade social instaladas de forma improvisada nas margens do Rio Mimbi, localizado na Avenida Coronel José Ludolf Gomes, esta ação visa atender a uma necessidade emergencial de ordem ambiental, sanitária e humanitária.

As margens do Rio Mimbi são áreas de preservação permanente e, como tal, devem ser mantidas limpas e desobstruídas para garantir a proteção do curso d'água, prevenir alagamentos e evitar a degradação ambiental. A ocupação irregular da área, com instalações precárias, acúmulo de resíduos e ausência de saneamento básico,

Assinado por 1 pessoa: MARCOS ADRIANO FERREIRA FRUET
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/D255-127D-E27B-F038 e informe o código D255-127D-E27B-F038

representa grave risco à saúde pública, tanto para os ocupantes quanto para a população em geral.

As condições em que essas pessoas se encontram expõem-nas a riscos iminentes, como enchentes, contaminação por doenças de veiculação hídrica, acidentes e violência. A retirada visa preservar a integridade física dessas pessoas, respeitando seus direitos e dignidade, e buscando alternativas de acolhimento e assistência social.

A ação será realizada de forma articulada com os órgãos competentes de assistência social, garantindo abordagem humanizada, escuta qualificada e encaminhamento para abrigos, centros de acolhimento, programas de reinserção social e acesso a benefícios socioassistenciais.

Sala das Sessões, 25 de setembro de 2025.

Soldado Fruet

Vereador



Assinado por 1 pessoa: MARCOS ADRIANO FERREIRA FRUET
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/D255-127D-E27B-F038 e informe o código D255-127D-E27B-F038

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: D255-127D-E27B-F038

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

MARCOS ADRIANO FERREIRA FRUET (CPF 985.XXX.XXX-91) em 25/09/2025 11:16:14 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/D255-127D-E27B-F038